



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000135-23.2021.2.00.0512

ATA DA 9ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2021, NA VARA DO TRABALHO DE PALHOÇA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na Vara do Trabalho de Palhoça, conforme o Edital CR n. 119/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-10-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Palhoça, tendo sido recebido pela Exma. Juíza Ana Letícia Moreira Rick, Substituta no exercício da titularidade, em razão das férias da Exma. Juíza Titular.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 12.658/12

1.2 Data da instalação: 20-8-2013

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz e São Bonifácio.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Valquíria Lazzari de Lima Bastos	21-6-2021	Sim

* Observação: De acordo com o disposto no art. 2º da Portaria CR n. 2/2020, a Exma. Juíza Titular informou que reside em município limítrofe à sede do Juízo ou que integra a respectiva região metropolitana legalmente instituída.

Juíza Substituta	Desde
Ana Letícia Moreira Rick	15-4-2013

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, a Exma. Juíza Ana Letícia Moreira Rick, Substituta, participou dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Ana Letícia Moreira Rick	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça

			trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho
--	--	--	---

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Amauri Bertoldo de Espindola Junior	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	20-8-2013
Barbara Helena de Oliveira	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	20-8-2013
Cassiano Wotroba	TJ	Assistente FC-04	02-9-2016
Daniel Carlos Almeida de Oliveira	TJ	Assistente FC-02	19-1-2017
Daniel Fernandes Dias Nogueira	AJ		13-4-2018
Danubia Siegel	TJ		03-12-2020
Felipe Moralles e Moraes	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	06-7-2021
Gentil Joao da Silva	TJ Segurança		11-4-2019
Gilberto Martins dos Santos	TJ Apoio de Serviços Diversos	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	20-8-2013
Isabela Domingues	TJ	Assistente de Juiz FC-05	19-11-2013
Juliana Adelina Fortunato Fernandes	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	10-8-2017
Katherine Steinheuser	TJ		07-11-2016
Kleber Nienkoetter Carpes	TJ	Assistente FC-02	20-8-2013
Marcos da Silva Medeiros	AJ	Assistente FC-02	16-11-2016
Christian Alexandre	AJ	Oficial de Justiça	20-8-2013
Iua Claudia Mattos Luz	AJ	Oficial de Justiça	20-8-2013
Total de servidores:			13
Lotação paradigma: 14 servidores. Considerando a resolução nº 219 de 26-04-2016, do conselho nacional de justiça e determinação da presidência no expediente de Proad nº 4429/2016 a unidade está com déficit de 1 servidor.			
Em relação à lotação dos oficiais de justiça avaliadores federais, considerando o disposto na resolução nº 219 de 26-04-2016, do conselho nacional de justiça e expediente de Proad nº 4429/2016, a vara do trabalho está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiário.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segunda-feira a quinta-feira, das 13:30 às 16:30, com possibilidade de pautas concomitantes em duas salas de audiência (sala 1 e sala 2 com conciliador da unidade). Pautas especiais para tentativa de conciliação às sextas-feiras (ex: dias 10-9-21,24-9-21 e 22-10-21).”.



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça

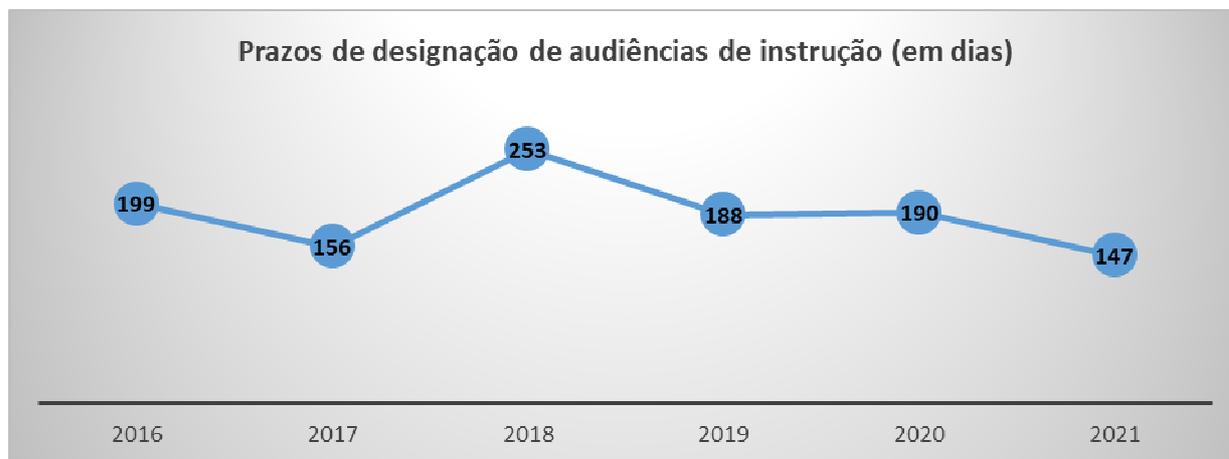
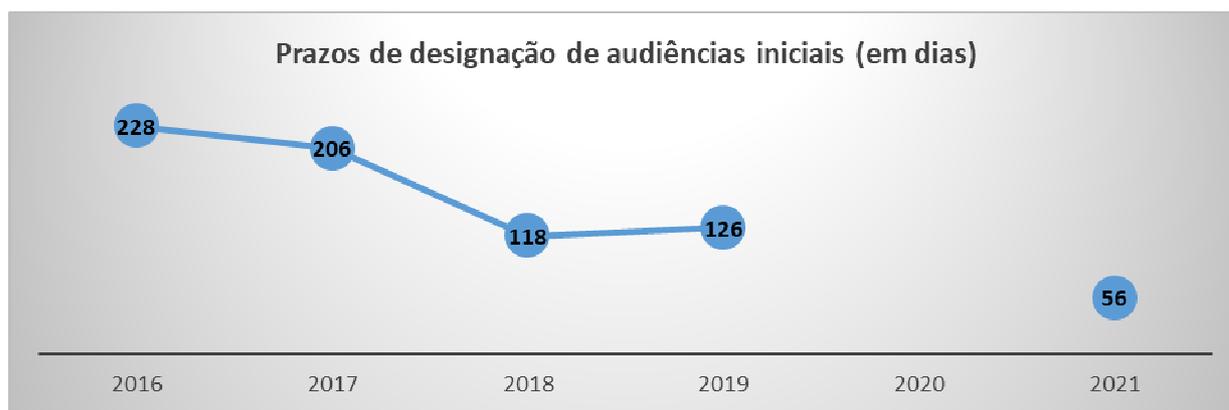
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Palhoça	6-12-2021	56	7-3-2022	147	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 11-10-2021. Em relação às audiências iniciais: a Vara do Trabalho está designando “Conciliações em conhecimento por videoconferência”, ou as suprimindo, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados previamente à correição de cada ano e, em 2021, foi verificado em 11-10-2021.

2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
Vara do Trabalho de Palhoça	1.478	997
Média da 12ª Região	1.017	956

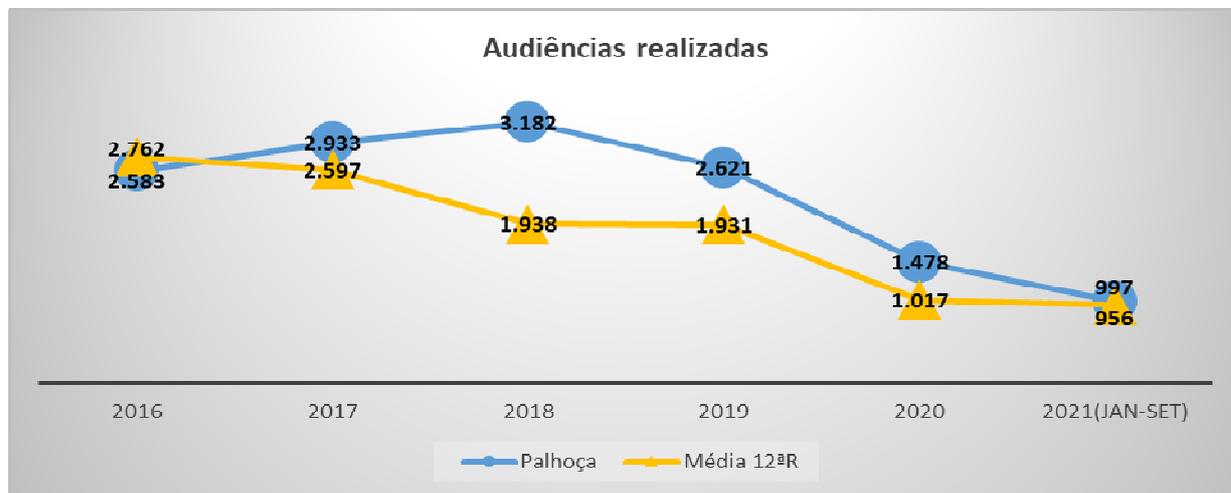
Observação: Dados até setembro de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 997 em 2021 foi de 41 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 956. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2018. A redução da quantidade



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça

de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte) e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de Palhoça está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de setembro.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Palhoça	2020	1.164	2	1.166	1.419	868	1.490	2.016
	2021	1.118	3	1.121	1.075	937	1.035	2.099
Média do Porte	2020	1.189	5	1.194	1.149	723	1.218	1.749
	2021	846	4	850	908	677	942	1.659
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	754	3	758	816	556	868	1.332

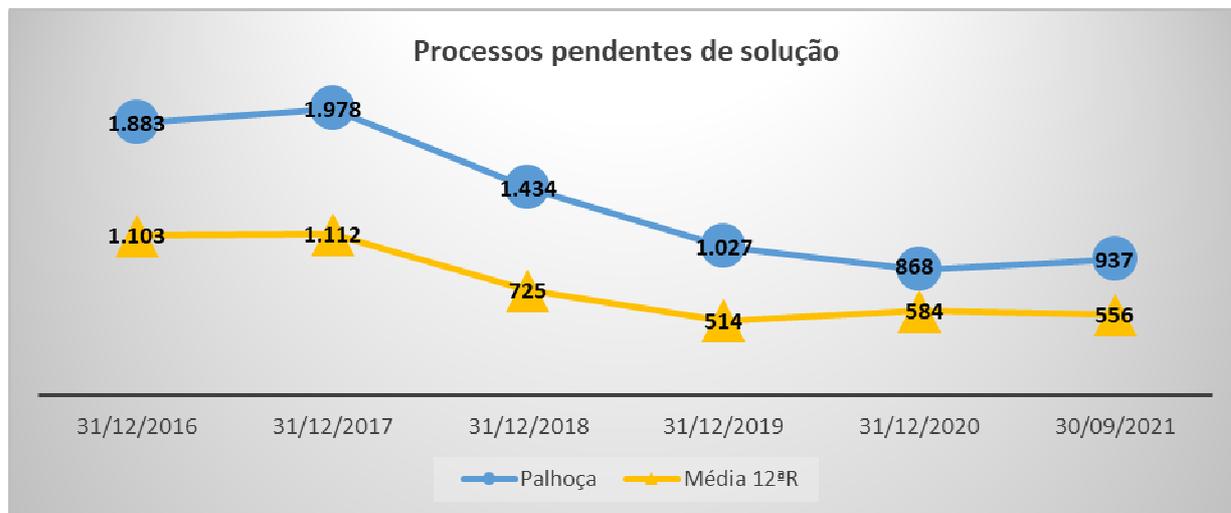
Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2017, estando com 937 processos em 30-9-2021,



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça

381 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 556 processos.



3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

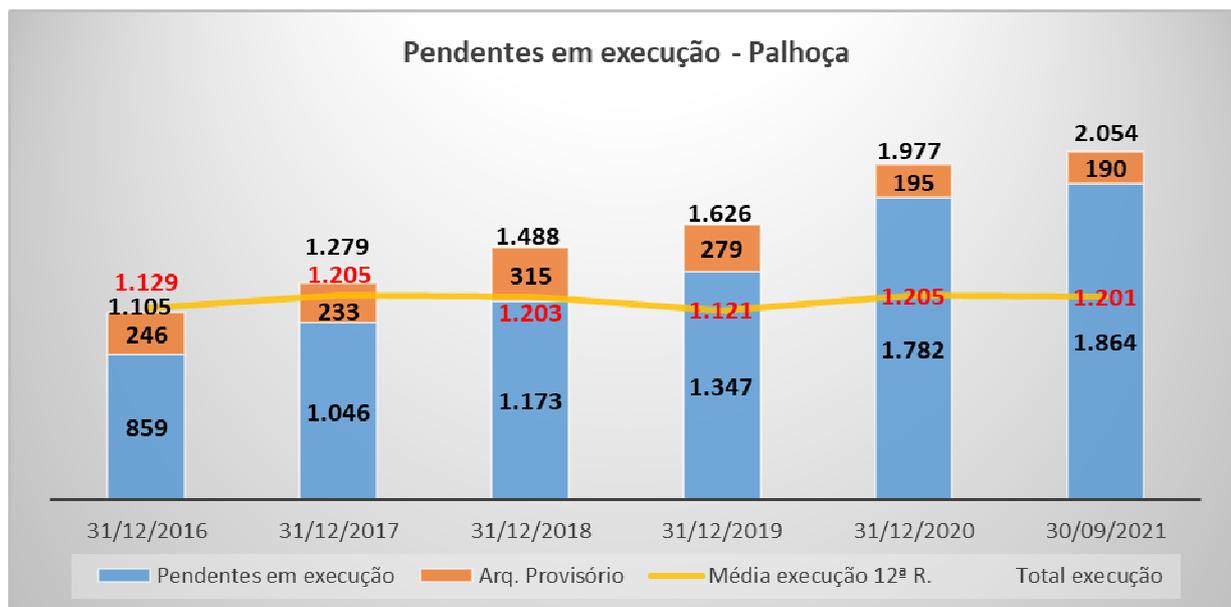
Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Palhoça	2020	876	487	0	0	93	9	1.782	195	1.977
	2021	551	482	0	0	13	8	1.864	190	2.054
Média do Porte	2020	501	381	1	1	150	165	1.029	376	1.405
	2021	331	352	1	1	117	135	995	395	1.390
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	292	303	1	1	112	117	842	359	1.201

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem aumentando desde 31-12-2016, estando com 2.054 processos em 30-9-2021, 853 a mais que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos.



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1.221	-36,90%
2019	1.442	18,10%
2020	1.164	-19,28%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	725
	Aguardando encerramento da instrução	183
	Aguardando prolação de sentença	29
	Aguardando cumprimento de acordo	321
	Com sentença aguardando finalização na fase	841
	Subtotal	2.099
Liquidação	Pendentes de liquidação	61
	Liquidados aguardando finalização na fase	20
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	81
Execução	Pendentes de execução	1.864
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	122
	No arquivo provisório	190
	Subtotal	2.176
Total		4.356

Observações: Dados de 30-9-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 4.191.



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
Vara do Trabalho de Palhoça	140	113	19	44	4
Média do Porte	88	73	26	24	2
Média da 12ª Região	81	72	21	22	2

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até setembro.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a setembro de 2021.

Prazos médios	Ano	Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	160	81
	2021	50	80
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	194	155
	2021	473	250
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	258	166
	2021	236	200
Da última audiência até a conclusão	2020	28	77
	2021	27	43
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	280	175
	2021	245	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	119	126
	2021	137	100
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	633	683
	2021	639	856
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	470	558
	2021	439	760
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	740	590
	2021	835	700

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 236 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 473 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, que foi de 250 dias.

Estes prazos médios foram objeto de reiteração de recomendação anterior, exarada durante a correição realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de outubro de 2021, tendo sido recomendado “que sejam adotadas providências para a redução dos prazos médios e do referido índice, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.”.



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO**5.1 Taxa de conciliação**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de Palhoça	2020	1.419	441	31,08%
	2021	1.075	477	44,37%
Média do Porte	2020	1.149	443	38,52%
	2021	908	363	39,95%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	816	370	45,29%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Palhoça	2020	1.411	1.140	44,69%
	2021	1.113	1.137	50,53%
Média do Porte	2020	1.144	859	42,89%
	2021	901	787	46,63%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	835	646	43,60%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento}}$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Palhoça	2020	658	1.881	74,08%
	2021	659	1.848	73,71%
Média do Porte	2020	490	1.309	72,75%
	2021	427	1.260	74,71%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	360	1.095	75,25%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Execução}}{\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução}}$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Vara do Trabalho de Palhoça	2020	R\$308.689,96	R\$2.376.943,06	R\$174.910,41	R\$0,00	R\$2.860.543,43
	2021	R\$178.099,27	R\$1.205.354,01	R\$20.241,41	R\$0,00	R\$1.403.694,69
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$224.446,39	R\$1.631.453,99	R\$157.485,77	R\$0,00	R\$2.013.386,16



7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 18-10-2021, referem-se ao acumulado até o mês de setembro, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa – SEESTP.

Observa-se que a Oficial de Justiça Iuá Cláudia Mattos Luz não informou ao SEESTP, os dados dos meses de fevereiro a setembro/2021.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 18-10-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **38** mandados, sendo o mais antigo de 22-9-2021.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Christian Alexandre	199	187	12
Cintia Augusto da Silva*	78	78	0
Daniel Mendes de Souza Filho*	75	75	0
Iuá Cláudia Mattos Luz	184	179	5
Total	536	519	17

*Observações: Os Oficiais de Justiça Cintia Augusto da Silva e Daniel Mendes de Souza Filho estão lotados no Serviço de Conciliação e Apoio às Atividades Judiciárias.

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	361	511	872	466
2021	438	756	1.194	504

7.4 Diligências realizadas em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Christian Alexandre	1.031
Cintia Augusto da Silva	137
Iuá Cláudia Mattos Luz	26
Média de diligências por OJ da 12ª Região	429

*Observação: A Oficial de Justiça Cintia Augusto da Silva está lotada no Serviço de Conciliação e Apoio às Atividades Judiciárias.



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Christian Alexandre	17,65
Cintia Augusto da Silva	8,74
Iuá Cláudia Mattos Luz	3,35
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	3,18

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Palhoça, no ano de 2020 e de janeiro a setembro de 2021.

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Jose Carlos Kulzer (Titular)	129,31	15	0	0	0
Alessandro da Silva	11,33	22	16	0	0
Alessandro Friedrich Saucedo	2,33	65	19	0	0
Ana Leticia Moreira Rick	22,2	1159	361	45	2
Charles Baschiroto Felisbino	13,56	19	10	0	0
Elton Antonio de Salles Filho	7,17	7	1	0	0
Fabio Augusto Dadalt	10,3	14	8	0	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	26,8	87	15	1	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	9,33	7	1	0	0
Mariana Philippi de Negreiros	18,67	7	4	0	0
Renata Felipe Ferrari	2,5	9	5	0	0
Zelaide de Souza Philippi	12,67	8	1	0	0



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Valquiria Lazzari de Lima Bastos (Titular)	2,29	200	127	6	0
Ana Leticia Moreira Rick	12,77	739	269	12	0
Charles Baschiroto Felisbino	63	3	0	0	0
Fabio Augusto Dadalt	5	1	0	0	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	109	1	0	1	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	0	1	0	0	0
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	8,7	127	81	10	0
Zelaide de Souza Philippi	36,33	3	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Jose Carlos Kulzer (Titular)	0	0	0	0	0	0	0
Alessandro da Silva	0	0	17	6	0	3	26
Alessandro Friedrich Saucedo	8	0	25	23	32	13	101
Ana Leticia Moreira Rick	155	101	619	149	182	141	1.347
Charles Baschiroto Felisbino	3	0	6	0	7	0	16
Elton Antonio de Salles Filho	0	0	15	7	0	0	22
Fabio Augusto Dadalt	1	0	9	0	0	1	11
Indira Socorro Tomaz de Sousa	10	14	30	0	20	2	76
Mariana Antunes da Cruz Laus	0	0	9	0	0	0	9
Mariana Philippi de Negreiros	1	0	12	5	0	0	18
Renata Felipe Ferrari	0	0	19	11	0	0	30
Zelaide de Souza Philippi	0	0	17	5	0	0	22



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Valquiria Lazzari de Lima Bastos (Titular)	0	0	181	50	57	14	302
Ana Leticia Moreira Rick	1	0	500	108	48	25	682
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	1	1	152	27	5	10	196
Roberto Masami Nakajo	0	0	0	0	0	1	1
Zelaide de Souza Philippi	0	0	1	0	0	0	1

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A Vara do Trabalho de Palhoça, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,5241** que indica que a Unidade está na **43ª** posição na Região e na **643ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,4298	0,5759	0,5529	0,5677	0,4942

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça

seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,8099	3.201	0,7740	3.091
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,5177	317	0,6614	262
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,5162	149	0,5517	109
Taxa de Conciliação	0,6682	32,51	0,6405	36,60
Taxa de Execução	0,6920	73,14	0,6429	70,95
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,7630	46,98	0,6359	44,47

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Pendentes: Apesar de ter reduzido a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, a quantidade ainda é superior à média do Estado. A Unidade possuía, em 30-6-21, 3.091 processos pendentes de baixa (1.170 em conhecimento, 54 em liquidação e 1.867 em execução), enquanto que a média da 12ª Região é de 1.855 processos;

2. Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 317 para 262 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 192 dias;

3. Prazo médio na fase de liquidação: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 149 para 109 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 97 dias;

4. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 32,51% para 36,6%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 44,91%. Foram conciliados 512 processos dos 1.399 solucionados de 1º-7-20 até 30-6-21;

5. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 73,14% para 70,95%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 87,1%. Foram encerradas 618 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 871;

6. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. Apesar de ter reduzido de 46,98% para 44,47%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,93%. Foram baixados 1.461 processos de conhecimento no período, restando pendentes 1.170 em 30-6-21.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, bem como continuar com os esforços de reduzir o passivo de processos pendentes de julgamento. A Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução.



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça

O seguinte indicador **influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3)**:

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-21.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



10 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até setembro/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	91,43%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	103,96%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	117,91%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	95,63%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

11 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça

processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 1º-10-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 16.1 desta Ata.

12 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 4-10-2021, foi verificado que a Unidade possui 159 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

13 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 12592/2018, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

A Unidade Judiciária não informou que está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme determinado no item 16 da ata da correição anterior.

Não houve determinação de análise em 120 dias.



14 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos	
ATSum 0000528-61.2021.5.12.0059, ATSum 0000183-66.2019.5.12.0059, ATOrd 0000799-07.2020.5.12.0059, ATOrd 0001671-27.2017.5.12.0059, ATSum 0001491-40.2019.5.12.0059, ATOrd 0000971-22.2015.5.12.0059, ATSum 0000933-68.2019.5.12.0059, ATOrd 0001252-93.2014.5.12.0032, ATOrd 0000439-38.2021.5.12.0059, ATSum 0001698-44.2016.5.12.0059, ATOrd 0001325-71.2020.5.12.0059, ATOrd 0001842-18.2016.5.12.0059, ATOrd 0000752-04.2018.5.12.0059, ATOrd 0000638-31.2019.5.12.0059, ATOrd 0000143-50.2020.5.12.0059, ATOrd 0000725-84.2019.5.12.0059, ATOrd 0001257-29.2017.5.12.0059, ATSum 0001051-10.2020.5.12.0059, ATSum 0000511-30.2018.5.12.0059 e ATOrd 0001168-35.2019.5.12.0059	

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

15 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) a Exma. Juíza Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) a Exma. Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;
- b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em aproximadamente 15 dias. Durante a correição verificou-se que há processos parados na tarefa "Prazos vencidos" desde 8-10-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 21-4-2021;
- c) foi verificada, em 4-10-2021, a existência de 102 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça

c.1) A Diretora de Secretaria informou que “Principais motivos constatados: - suspensão tema 1046, - aguardando finalização de prova pericial, - aguardando citação inicial por edital ou Oficial de Justiça. Obs: alguns processos da lista já com audiência designada e acordo homologado”.

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) de acordo com o e-Gestão, de novembro/20 (após última correição) a setembro/21 foram prolatadas 312 sentenças líquidas, o equivalente a **58,9%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 4-10-2021.

Durante a correição, verificou-se o cumprimento parcial das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 25 desta ata.

16.1 Projeto Garimpo: analisado em 1º-10-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> 19 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa, até 30/9/2021, a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto; 1 processo Pje vinculado ao TRT12 (MS 0000201-75.2016.5.12.0000); 118 contas a associar vinculadas à Vara do Trabalho de Palhoça. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta, existindo dúvidas a respeito de poucas anotações pontuais.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça

Situação encontrada	<p>respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto "Consulta: Projeto Garimpo", constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado". Após, verifique e atualize semestralmente a situação, informando a Corregedoria a respeito das associações não possíveis por meio de pedido complementar no referido PROAD;</p> <p>2) Observe, a partir de outubro de 2021, a meta mensal de análise de processos imposta por meio do Ofício Circular n. 42/2020 para os processos físicos e híbridos (convertidos);</p> <p>3) Retifique, em 5 (cinco) dias, as seguintes informações da tabela compartilhadas com a SECOR (tabela antiga):</p> <ul style="list-style-type: none"> - linha 33/35, 74/75: excluir da tabela, que deve ser alimentada apenas com os valores em que houve a determinação das respectivas liberações. Os valores que não puderam ser liberados deverão ser registrados em controle/aba separada, a critério da Unidade. - linhas 81 e 91: completar informações.
---------------------	---

16.2 Painel perícia: analisado em 22-9-2021.

Situação encontrada	Há 400 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados, como os processos exemplificados abaixo, pois já estão arquivados.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e/ou foi dado o devido encaminhamento processual.
Exemplo	ExProvAS 0000226-03.2019.5.12.0059 ATOrd 0000338-50.2011.5.12.0059

16.3 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 22-9-2021.

Situação encontrada	Embora essa tarefa proporcione certa automatização quanto ao registro de pagamento e ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos não estão alimentados corretamente.
Recomendação/Determinação	Não obstante a possibilidade de os processos estarem com o prazo cadastrado no GIGS, RECOMENDA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
Exemplo	ATSum 0000425-54.2021.5.12.0059 ATSum 0000875-94.2021.5.12.0059 HTE 0000486-12.2021.5.12.0059



16.4 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 22-9-2021.

Situação encontrada	Há 731 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 3-2-2020. Observa-se que diversos processos estão sem movimentação, conforme se verificou na análise dos processos exemplificados abaixo.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, no prazo de quinze dias.
Exemplo	ATSum 0000587-83.2020.5.12.0059, ATOrd 0000971-22.2015.5.12.0059, ATSum 0001698-44.2016.5.12.0059, ATOrd 0001842-18.2016.5.12.0059 e ATOrd 0001257-29.2017.5.12.0059

16.5 Tarefa: Recebimento de instância superior: analisado em 22-9-2021.

Situação encontrada	Há 25 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 25-8-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos, no prazo de cinco dias

16.6 Determinações específicas em processos: analisados de 24 a 28-9-2021.

Processo	ATSum 0000528-61.2021.5.12.0059
Situação encontrada	Processo sem movimentação nesta tarefa desde 10-8-2021, quando realizada audiência de conciliação e nomeado perito.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo e se abstenha de manter processos sem audiência designada na tarefa, encaminhando-os para as tarefas adequadas, lançando prazos e informações no GIGS, se for o caso, de modo a auxiliar no controle dos atos/prazos processuais.

Processo	ATSum 0000183-66.2019.5.12.0059
Situação encontrada	Observa-se que o despacho de 27-4-2021 (Id db65bdf) não foi cumprido porque há mandado de penhora em aberto, razão pela qual o processo permanece na tarefa "Aguardando prazo".
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE o cumprimento do comando judicial, haja vista que um dos veículos indicados para penhora é aquele indicado no despacho.

Processo	ATOrd 0000971-22.2015.5.12.0059
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 6-8-2021, quando decorrido o prazo da autora.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0001698-44.2016.5.12.0059
Situação encontrada	Observa-se, que o processo está sem movimentação desde 9-8-



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça

	2021, quando juntada certidão (id. 0d6919b).
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0001842-18.2016.5.12.0059
Situação encontrada	Observa-se, que o processo está sem movimentação desde 18-5-2021, quando da inclusão do executado no rol de devedores do SERASA, conforme id. 5892dde.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0001257-29.2017.5.12.0059
Situação encontrada	Observa-se que o processo aguarda resposta do SISBAJUD desde 20-8-2021. Foi lançado prazo para verificação no GIGS para 20-9-2021, já decorrido, e alerta de CHIP.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que verifique a situação da ordem do SISBAJUD, no prazo de cinco dias.

17 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente, bem como o despacho do Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional:

Item	DESPACHO
16.4 Cumprimento Providências Tarefa: de	DESCUMPRIDO Verificou-se que, nesta data, há 759 processos alocados na tarefa, sendo 124 deles com prazo vencido, e o mais antigo deles (ATOrd 0003729-42.2013.5.12.0059) desde de 19-7-2021. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.

18 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 12 desta Ata;

d) que a Unidade solicite a ratificação dos advogados, na fase de



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça

execução, do endereço do autor, telefone, e-mail, CPF e RG, antes da liberação na conta do advogado;

e) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, bem como continuar com os esforços de reduzir o passivo de processos pendentes de julgamento. A Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução;

f) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

g) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

h) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

i) aos Oficiais de Justiça, utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister;

j) aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;

k) aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando à Diretora de Secretaria para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros (art. 84 do Provimento CR n. 1/2017);

l) aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR n. 1/2017);

m) aos Oficiais de Justiça, a observância do prazo previsto para o envio dos Boletins Estatísticos, disposto na Portaria SEAP/CR 160/2016.

n) Aos Oficiais de Justiça, que seja priorizado o cumprimento dos mandados distribuídos há mais tempo;

o) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

19 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000505-08.2017.5.12.0043, 0000576-25.2018.5.12.0059, 0000583-17.2018.5.12.0059, 0000928-17.2017.5.12.0059, 0000965-10.2018.5.12.0059, 0001137-49.2018.5.12.0059, 0001466-61.2018.5.12.0059 e 0003684-72.2012.5.12.0059, autuados até 31-12-2018;

20 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de outubro de 2021, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, observou-se o não cumprimento do Índice de Processos Julgados (IPJ) em 2020, considerando, também, que até julho de 2021, a meta de julgar mais processos do que os distribuídos no ano corrente também não foi alcançada em ambos os graus, recomenda-se a implementação de medidas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional” presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

b) considerando que o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o arquivamento definitivo do processo demonstrou tendência de aumento no último ano, recomenda-se a manutenção dos esforços para redução do aludido prazo médio;

c) considerando que o prazo médio da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução está acima da média nacional e dos tribunais de idêntico porte, como também que o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença e a taxa de congestionamento estão em curva ascendente, reitera-se a recomendação anterior a fim de que sejam adotadas providências para a redução dos prazos médios e do referido índice, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo;

d) considerando que o total de liquidações iniciadas e encerradas revelou-se inferior à média dos Tribunais congêneres e à média no País, recomenda-se que os juízes de primeiro grau sejam incentivados a priorizar a fase de liquidação;

e) considerando que o percentual de sentenças líquidas revelou-se inferior à média dos Tribunais de idêntico porte, reitera-se a recomendação anterior para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças e acórdãos líquidos - inclusive mediante uso do PJe-Calc -, bem como de promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;

f) considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça

revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, recomenda-se que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;

g) considerando que o prazo médio entre o início e o encerramento da execução revelou-se com tendência ao elastecimento, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;

h) considerando a existência de Varas do Trabalho que, ao encaminharem processos ao CEJUSC, alteram a agenda previamente definida para a realização de audiências e demais atos processuais, reitera-se recomendação anterior para que, frustrada a tentativa de conciliação, as Varas do Trabalho preservem o cronograma originalmente estipulado para a prática de todos os atos processuais assegurando, em qualquer hipótese, tratamento que garanta a tramitação mais célere possível do feito, comunicando à Corregedoria-Geral a adoção das medidas para cumprimento da recomendação;

21 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 119/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-10-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Palhoça, contendo o horário da reunião, conforme item 22 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021 e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: a Exma. Juíza Substituta permaneceu à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: a Diretora de Secretaria informou que “a Unidade segue as determinações constantes nas Portarias SEAP/GVP/SECOR nº98/2020 e nº207/2020, como exemplo a priorização do atendimento por canais remotos, manutenção do trabalho remoto e trabalho presencial com realocação dos postos de trabalho para proporcionar o distanciamento adequado, prioridade na conciliação e execução dos processos, utilização de meios eletrônicos para diligências dos oficiais de justiça.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça

Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 14-10-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
4.997	6.548	18.033	318.119	R\$ 0,00	836

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 14-10-2021, foram encontrados 9 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 836 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 14-10-2021. A média da 12ª Região foi de 746 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 399 audiências de conciliação em conhecimento e 190 em execução, de 16-3-2020 a 14-10-2021.

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que “em decorrência do volume de mandados na Unidade, os Oficiais de Justiça da Unidade não auxiliam nas atividades da Vara junto à pesquisa patrimonial.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 4.997 sentenças e 6.548 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 3.131 sentenças e 2.877 decisões.

- **art. 40, VII:** A Exma. Juíza Substituta Michelle Denise Durieux Lopes Destri possui 5 processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido, quais sejam: 0001185-37.2020.5.12.0059, 0001313-57.2020.5.12.0059, 0001314-42.2020.5.12.0059, 0001315-27.2020.5.12.0059 e 0001216-57.2020.5.12.0059.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

22 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.



23 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Barbara Helena de Oliveira no dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um, às 14h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o Juízo 100% digital, a Diretora informou que houve boa adesão por parte dos advogados.

Perguntada sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que os sistemas estão sendo utilizados na Unidade Judiciária. Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

24 REUNIÃO COM A JUÍZA

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se no dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um, às 15h, com a Exma. Juíza Ana Letícia Moreira Rick, Substituta no exercício da titularidade. Sua Exa. comentou sobre:

- melhora do IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na sua melhor posição no Estado, 43^a;

- aumento da taxa de conciliação: 31,08% em 2020 e 44,37% em 2021 (jan-set). No entanto, está menor que a média do Estado, que é de 45,29% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 44,69%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-set) está com 50,53%, enquanto que média do Estado está em 43,60%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 74,08%, maior que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-set) está com 73,71%, enquanto que média do Estado está em 75,25%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 740 dias em 2020 e 835 dias em 2021 (jan-set), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 700 dias;



Ata da 9ª Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Palhoça

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, estando com 937 processos em 30-9-2021, 381 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 556 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, estando com 2.054 processos em 30-9-2021, 853 a mais que a média da 12ª região, que é de 1.201 processo;

- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes superiores à média regional em 2020 e inferiores em 2021.

S. Exa. solicitou à magistrada que continue evitando a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

O Exmo. Corregedor solicitou também que seja registrada nas atas a síntese dos itens relevantes da audiência de instrução, conforme solicitado no Ofício Circular CR n. 31/2020, com a indicação dos minutos correspondentes a cada tema, consoante previsto no art. 13, § 2º, da Portaria CR n. 1/2020, para auxiliar o segundo grau na apreciação em sede de recurso.

25 ENCERRAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000135-23.2021.2.00.0512 em vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e um.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria

